

PORTARIA E RESOLUÇÕES

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ
Av. José dos Santos e Silva nº1155 – CEP 64001-300 – Teresina – PI
Fone: (86) 223-3714 Fax: (86) 221-1980
CNPJ/MF 06.856.165/0001-46

PORTARIA Nº 001/2004

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB-PI**, Economista **JESUS RODRIGUES ALVES**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1º) Exonerar **ELIZABETH GUIMARÃES NOLÊTO SOUSA**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA**;
- 2º) Designar **MAURÍCIO MACHADO DE FARIA ALVIM**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, até ulterior deliberação.
- 3º) Determinar a publicação desta Portaria para que seja dada a devida publicidade dos atos praticados.

Comunique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de janeiro de 2004


JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 079/2003

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB-PI**, **JESUS RODRIGUES ALVES**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO denúncia veiculada nos meios de comunicação a cerca de possíveis irregularidades cometidas na construção de casas na Vila Irmã Dulce, Zona Sul de Teresina, que estão sendo edificadas, sob acompanhamento da COHAB-PI, com recursos oriundos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH e do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a denúncia não detalha as irregularidades supostamente cometidas, nem os seus autores;

CONSIDERANDO que esta Presidência considera imperiosa a exata e total apuração destes fatos;

RESOLVE:

1. Determinar a abertura de Sindicância para apurar a denúncia formulada.
2. Constituir uma Comissão de Sindicância composta pelos empregados **Tatiana Eulálio Castelo Branco, Ênio Costa Cavalcante, Maria dos Remédios Pereira Lima** e pelo Assessor **Paulino Ribeiro Brandim**, para,

sob a presidência do primeiro membro indicado, apurar os fatos narrados na denúncia em referência, num prazo de até 90 (noventa dias), contados da data da assinatura desta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2003.


Jesus Rodrigues Alves.

Diretor Presidente da COHAB-PI.

P. P. 8955

**DETRAN-PI**

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí

**PORTARIA Nº 01/04 - GDG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os autos dos inquéritos nº 022/CEAE/2003 e 026/CEAE/2003;

RESOLVE:

1º. CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes membros: Dr. Segisnando Messias Ramos Alencar. Dr. Francisco Benício de Macedo e Dra. Jandira Maria Nunes Martins Mendes, para, sob a presidência do primeiro proceder as apurações dos fatos objeto dos referidos inquéritos, pertinente a envolvimento dos funcionários e/ou responsáveis das seguintes auto escolas: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE FLORIANO, SAMBAÍBA AUTO ESCOLA E EMPLACADORA LTDA., EMPLACADORA E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OGAÚCHO, EMPLACADORA GURGUÉIA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO MARTINS, AUTO ESCOLA SIGA BEM LTDA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR BRASIL, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRCEU E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTHIAGO - EM. MEDEIROS ME.

2º. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias a critério da comissão.

3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique - se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina - PI, 02 de Janeiro de 2004.


Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
Diretor Geral DETRAN/PI

P. P. 8950